



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS/RJ

### COMISSÃO PROCESSANTE



## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao determinado no Processo nº 205/19, no dia 21 de maio de 2019, me dirigi juntamente com o Sr. Jackson da Cunha Fiúza, funcionário da Câmara Municipal de Carapebus, matrícula nº 647, à sede da Prefeitura Municipal de Carapebus, situada na Avenida Getúlio Vargas, 15 – Centro, Carapebus – RJ, CEP 27.998-000, onde notificamos a Prefeita Municipal Sra. Christiane Miranda de Andrade Cordeiro, Matrícula 23000 –P.M.C., dos termos e conteúdo da Notificação, que lemos e lhe demos para ler, do que ficou ciente exarando sua nota, consoante fls. 295/296.

Ato contínuo, ainda no dia 21 de maio de 2019, notificamos o Ilustre Patrono da Prefeita denunciada, Dr. João Paulo Sá Granja de Abreu, inscrito na OAB/RJ 114.560, dos termos e conteúdo da Notificação, que lemos e lhe demos para ler, do que ficou ciente, exarando sua nota, consoante fls. 293/294.

Ante ao exposto, devolvemos a origem, a fim de submeter os fatos à apreciação para cumprimento de novas determinações.

Carapebus, 21 de maio de 2019

KÊNIA RODRIGUES QUINTAL  
OAB/RJ 146.750

JACKSON DA CUNHA FIÚZA  
MATRÍCULA Nº 647